

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 45/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca da abertura de processos seletivos para profissionais da educação em regime de designação temporária.

1. Qual o quantitativo atual de profissionais contratados em regime de Designação Temporária (DT) na rede municipal de ensino, discriminado por cargo de atuação?
2. Quais os motivos que justificam a publicação de novos editais de contratação temporária para cargos já contemplados em editais anteriores recentes (outubro de 2025), especialmente considerando o curto intervalo entre os certames?
3. Há levantamento por parte da Secretaria Municipal de Educação que indique a necessidade permanente desses profissionais? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos ou relatórios.
4. Qual a previsão para convocação dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2024 para os cargos do magistério?
5. Existe estudo ou planejamento para substituição gradual dos contratos temporários por servidores efetivos? Em caso positivo, encaminhar cronograma.
6. Quantas vagas e quais cargos ofertados nos editais de contratação temporária correspondem, na prática, a demandas permanentes da rede municipal?
7. Há orientação jurídica ou administrativa que fundamente a abertura de processos seletivos temporários para funções que possuem concurso público vigente? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

### JUSTIFICATIVA

Diante a publicação de sucessivos editais de processos seletivos simplificados destinados à contratação temporária de profissionais do magistério (DT), notadamente os Editais nº

019/2025 e nº 020/2025, publicados em outubro de 2025, bem como os Editais nº 007/2026 e nº 008/2026, publicados em abril de 2026.

A análise dos referidos documentos evidencia a repetição de cargos e áreas de atuação, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, Educação Artística, bem como nas áreas da Educação Especial (como deficiência visual e educação bilíngue), em um intervalo inferior a seis meses entre os certames.

Tal cenário indica que as demandas por esses profissionais não possuem caráter excepcional ou transitório, mas sim natureza contínua e permanente, o que suscita questionamentos quanto à utilização reiterada de contratações temporárias para suprir necessidades estruturais da rede municipal de ensino.

Ressalta-se, ainda, que no ano de 2024 foi realizado concurso público para provimento de cargos do magistério municipal, sem que, até o presente momento, tenha ocorrido a devida convocação dos candidatos aprovados.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o esclarecimento, por parte do Poder Executivo Municipal, acerca da política de gestão de pessoal adotada pela secretaria de educação, especialmente no que se refere à priorização de contratação temporária em detrimento de vínculos efetivos.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 10 de abril de 2026.

**Professor Jocelino**  
**Vereador - PT**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 14/04/2026 17:42

Checksum: **1B971CF6B7ABCB98605E23AD14552C725CFBF6D6B4B0C8239AB807D665EBE252**